

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

150785

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- A RESIDÊNCIA SOBREPOSTA Nº 7, situada parte no pavimento térreo e parte no pavimento superior do CONJUNTO RESIDENCIAL nº 1183 da RUA ANTÔNIO RISCALLA HUSNE, por onde tem acesso pelo lado esquerdo, no JARDIM RIO BRANCO, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área privativa de 59,79 m²., área de uso comum construída de 5,910 m²., área real total de 65,70 m²., área de uso comum de terreno de 45,73 m²., área total de terreno de 45,73 m²., pertencendo-lhe uma fração ideal de terreno e demais coisas de uso comum de 12,7028% do todo. Confronta pela frente, de quem da referida rua olha para o imóvel, com casa 6; do lado esquerdo, onde tem sua entrada, com a área de uso comum a todos os condôminos; do lado direito com a área de uso comum a todos os condôminos e nos fundos com a área de uso comum a todos os condôminos.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 71-04821-1175-01183-007.

PROPRIETÁRIA:- LUCIANA FOGAROLLI COSTA, brasileira, solteira, maior, economista, RG. 16.161.269-6--SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 185.100.078-02, residente e domiciliada em Praia Grande/SP., na Praça Marechal Mallet, nº 1380, casa 16, Canto do Forte.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 14/121.316, de 14 de fevereiro de 2014, e R. 16/121.316, de 20 de julho de 2015 (especificação de condomínio) ambos deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 20 de julho de 2015.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RP
RENATO TERRA DA COSTA

Av.1, em 20 de julho de 2015.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 30 de abril de 2015, para constar que a proprietária LUCIANA FOGAROLLI COSTA, solteira, maior, já qualificada, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RP
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.963

Atos: Av. 15, R. 16, Av. 17, 18 /121.316 – Lv.3 Aux – Reg. 4.325 – Av. 1 /150.779 a 150.785 Valor: R\$4.388,54.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

150785

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

R. 2, em 14 de dezembro de 2015.

Por instrumento particular datado de 25 de novembro de 2015, na forma das Leis 4.380/64 e 11.977/09, a proprietária LUCIANA FOGAROLLI COSTA, solteira, maior, já qualificada, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **MARLI SANTOS GÓIS**, brasileira, solteira, maior, frentista, RG 289614211-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 289.570.708-18, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Riscalle Husne, nº 1183, casa 7, Jardim Rio Branco, pelo valor de R\$135.000,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$5.705,81 refere-se à utilização de recursos oriundos da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS da adquirente, e a importância de R\$4.086,00 refere-se a recursos concedidos pelo mesmo FGTS na forma de desconto.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 452.267

R. 3, em 14 de dezembro de 2015.

Por instrumento particular referido no R. 2, a adquirente MARLI SANTOS GÓIS, solteira, maior, já qualificada, *alienou o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à* **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por *Marcio Moia da Conceição*, RG. 27.214.492-7-SSP/SP e CPF/MF. sob nº. 254.744.238-88, para garantia da dívida de R\$108.000,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Tabela Price e reajustáveis na forma estabelecida no título, incluídos juros à taxa nominal de 5,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$632,15, tem vencimento previsto para 25 de dezembro de 2015, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$135.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 452.267

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

150.785

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-4 / M – 150.785- CONSOLIDAÇÃO

Averbado em 16 de maio de 2023 - Prenotação nº 509.048 de 11/08/2022

Pelo requerimento de 10 de fevereiro de 2023, firmado na cidade de Florianópolis/SC, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão intervivos (ITBI), devidamente recolhido em 08 de fevereiro de 2023, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em **R\$ 141.200,42** (cento e quarenta e um mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, **considerando que a fiduciante MARLI SANTOS GÓIS**, anteriormente qualificada, após o regular procedimento de intimação, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto à credora, **"não purgou a mora"** no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. **Valor Venal: R\$ 102.040,83.**

Leonardo Rossmann, _____

Oficial Substituto

Selo digital: 12361233116B7E00509048232

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

150.785



Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente

Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus de Ribeiro Miranda



Protocolo nº 509048

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. São Vicente, 22 de maio de 2023.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, Escrevente Autorizada (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Selo Digital: 1236123C31545F0050904823X

